



DECRETO FUNDACIONAL Nº 184/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia aprovadas em Concurso Público”

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof^ª. **Ma. Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e

CONSIDERANDO a Exoneração a pedido da candidata aprovada em 36º lugar e nomeada através do Decreto Fundacional nº 087/2024 e, o Óbito do candidato aprovado em 46º lugar e nomeado através do Decreto Fundacional nº 178/2024, e

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar mais **02** (duas) servidoras do Cargo de Agente de Serviço Administrativo para a Unidade de Mineiros/Goiás, servidoras estas que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do Quadro Administrativo de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento da UNIFIMES,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação das candidatas abaixo aprovadas em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, as quais deverão comparecer a esta Instituição munidas da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seus cargos e exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Jussânia Oliveira Peres	47º
	Giuliane Rezende Santos	48º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08/03/2024).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES